



PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 52

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **35** candidatos CLASSIFICADOS no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a Função Pública de **ENFERMEIRO**, os quais deverão comparecer pontualmente no local, na data e **horário**, conforme **Anexo I** deste edital.

I - ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1.1 Os candidatos deverão comparecer **portando caneta esferográfica azul**, envelope preferencialmente branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras e a seguinte documentação (original e fotocópia legível, sem cortes e em tamanho A4):

- a) Comprovante impresso de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC (original);
- b) Carteira de Identidade – RG (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
- d) Carteira de Identificação Profissional ou Certidão de Inscrição emitidos pelo COREN (cópia);
- e) PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
- f) Carteira de Trabalho física ou digital, caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios (cópia).
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);
- h) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
- i) Certidão de Casamento (quando couber, cópia);
- j) Certidão de Divórcio (quando couber, cópia);
- k) Comprovante de endereço atual (cópia);
- l) Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br>, na qual conste a mensagem “Os dados estão corretos”. Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta (original);
- m) Atestado médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato está apto e possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a função de Enfermeiro. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme modelo do **ANEXO I do Edital nº 1/2020** e ter prazo máximo de 90 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);



PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

n) Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência e ter o prazo máximo de 120 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação, conforme subitem 5.6 e 5.6.1e **ANEXO II do Edital n.º 1/2020** (original);

o) Declaração preenchida e assinada de Vínculo Empregatício contendo o nome da instituição, tipo de vínculo, escala e horário de trabalho, conforme **ANEXO III do Edital n.º 1/2020** ;

p) Declaração preenchida e assinada de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal e que não é Aposentado em cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual Distrital e Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal, conforme **ANEXO IV do Edital nº 1/2020**;

q) Declaração preenchida e assinada de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, **nos últimos 05 anos** conforme **ANEXO V do Edital nº 1/2020**;

r) Declaração de Entrega de Documentos Comprobatórios fornecida e **preenchida no momento da entrega da documentação**;

1.2 Os documentos deverão ser entregues na sequência estabelecida neste edital e paginados em ordem numérica, acondicionado em envelope preferencialmente branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras. E com identificação do candidato (**nome completo e o número da classificação**). O envelope contendo os documentos será lacrado e rubricado pelo candidato e pelo representante da Administração e encaminhado para a análise da Banca Examinadora.

1.3 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O candidato quando convocado deverá entregar toda a documentação solicitada por este Edital. Na falta de um ou mais documentos será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC.

1.5 Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecidos neste Edital.

1.6 Não será permitida a entrada de acompanhantes no momento da entrega da documentação.

1.7 Estão sendo convocados os candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este edital.

1.8 A convocação de candidatos em número superior às vagas disponibilizadas no Edital Normativo, não gera direito à contratação, conforme o item 11.3 do Edital Normativo nº1/2020.

II – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS ou, se contratado, terá seu



PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

contrato rescindido nos termos do artigo 11 da Lei Municipal n.º 15.455/2019, observada a ampla defesa e o contraditório.

2.2 Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus - COVID 19 solicitamos aos candidatos atentar quanto aos cuidados básicos de prevenção de disseminação de infecções respiratórias agudas recomendadas pelo Ministério da Saúde e orientações dispostas nas etapas do processo de contratação.

2.2.1 O candidato deverá **comparecer somente no horário marcado** e trazer:

- a) caneta esferográfica azul;
- b) prancheta portátil se possível.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 7 de abril de 2020.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
de Administração e de Gestão de Pessoal





PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA:13/04/2020

HORÁRIO: Início às 16h00min Término às 17h30min

LOCA: Rua Solimões, 160 - São Francisco - Sala de Aula

O candidato deverá comparecer pontualmente às 16h00min

CLASS	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PCD - SIM NÃO
236	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL	249	NÃO
237	ROCHELE SANTOS DE OLIVEIRA	250	NÃO
238	JIMENY PEREIRA BARBOSA SANTOS	251	NÃO
239	JOAO PAULO JUNGLES	252	NÃO
240	SABRINA MARIN	253	NÃO
241	GIULIANO LOPES DE PAULA	254	NÃO
242	ANGELITA SCHREINER OLIVEIRA	256	NÃO
243	RAQUEL GIACOMELLI LOURENCO	258	NÃO
244	MARCELO HARTMANN SCHVEIGUERT	259	NÃO
245	ISADORA SOUZA SIOVA	260	NÃO
246	RAISSA FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES	261	NÃO
247	HELOISA DEBORA SILVEIRA UMBELINO	262	NÃO
248	ESTER THANS DE OLIVEIRA	264	NÃO
249	FERNANDA DE FATIMA SCHMITZ SANTOS	265	NÃO
250	DANIELE LINO DOS SANTOS	266	NÃO
251	KEILA LENIR DE MENEZES BEZERRA	267	NÃO
252	LAIZ ROSA LEMOS	268	NÃO
253	MARY SIMONE BARRIGA CAMPOS DA HORA	269	NÃO
254	JOSE SANTANA COSTA JUNIOR	270	NÃO
255	FERNANDA DE FRANÇA TRIZOTTI	271	NÃO
256	ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO	273	NÃO
257	JULIA BOPP DE AZEVEDO	274	NÃO
258	NATHÁLIA SANTOS DO NASCIMENTO	276	NÃO
259	THIAGO PACHECO FORMIGONI	277	NÃO
260	VICTORIA AMANDA WEIGERT RIBEIRO	278	NÃO
261	JULIANA IZIDORO FERREIRA	279	NÃO
262	MONIQUE HELLEN OLIVEIRA DA SILVA	280	NÃO
263	ROSINEIS SAMPAIO DE ARAÚJO OLIVEIRA	281	NÃO
264	JESSICA APARECIDA VALGAS	283	NÃO
265	CLEO DE SOUZA VENCAO	284	NÃO
266	HEIDE GONZAGA DOS SANTOS BONIFACIO	285	NÃO
267	JARDETE MARISA RODRIGUES	286	NÃO
268	TATIANE PEDRETTI DIAS	287	NÃO
269	SARAH JULIANA FERNANDES ROSA	288	NÃO
270	MARCIA LEITE DOS PASSOS	289	NÃO